

Prefeitura Municipal de Irecê

Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ - BAHIA, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 001/2014, homologado em 23 de Setembro 2014, publicado no site: www.ipmbrasil.org.br e o que está estabelecido no Edital de Abertura de Inscrição 001/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos a seguir relacionados, para apresentação de documentos, habilitação e contratação, num prazo de 02 (dois) dias úteis.

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM DE PONTUAÇÃO:**CARGO: COORDENADOR**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1º	Jardel Karly Oliveira Leão	59

CARGO: MONITOR (A)

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1º	Tárcia Barbosa Silva	63

CARGO: CONSULTOR DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS
1º	Aécio Bastos Oliveira	44

Prefeitura Municipal de Irecê

Art. 2º - O convocado (a) deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Irecê, no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situada na Praça Teotônio Marques Dourado, 01 Centro - Irecê. Tel.(74) 3641-3116/ 3641- 5477 munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade – RG (Original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e cópia);
- Comprovante de Residência (Original e cópia);
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital (Original e cópia);
- Apresentar declaração de que não acumula cargo ou função pública, ou que acumula com compatibilidade de horários, em conformidade com o que dispõe o art. 37 da CF.

Art. 4º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação, do presente edital, para apresentação de documentos, habilitação e contratação, ou que não apresentarem a documentação e regularidade exigida, serão desclassificados do certame, e consequentemente perderão o direito à contratação.

Irecê/BA, 25 de Setembro de 2014.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal